



Vereadora Erika Hilton

PROJETO DE LEI Nº /2021

Denomina a Avenida Brasil como “Avenida Brasil - Elza Soares” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “Avenida Brasil - Elza Soares”, a via localizada entre o número 4018 da Avenida Brigadeiro Luís Antônio e o número 1761 da Avenida Rebouças, hoje denominada como “Avenida Brasil”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ERIKA HILTON

Vereadora

Palácio Anchieta
Viaduto Jacaré, 100, 3º andar, sala 304
São Paulo - SP, CEP 01319-900
erikahilton@saopaulo.sp.leg.br



Vereadora Erika Hilton

JUSTIFICATIVA

Elza Gomes da Conceição, mais conhecida como Elza Soares, sempre foi um símbolo da força e determinação da mulher negra brasileira. Dentro dos palcos e fora, a “voz do milênio”¹ se manteve ativa até o fim.

Falecida por causas naturais, em 20 de janeiro de 2022, após encarar a fome, a pobreza, o casamento na infância, a ditadura e a violência doméstica², Elza Soares deixa um legado incomparável para a cultura brasileira.

A seguinte proposição busca, por meio da alteração do nome da conhecida Avenida Brasil na região Central do município, garantir que o legado de Elza não seja esquecido, tanto por sua batalha de vida quanto sua trajetória na arte.

¹ Ver mais em

<<https://rollingstone.uol.com.br/musica/elza-soares-de-origem-humilde-voz-do-milenio-relembre-canto-ra-brasileira-essencial-do-samba/>>. Acesso em 03/02/2022.

² Ver mais em

<<https://claudia.abril.com.br/famosos/elza-soares-voce-precisa-conhecer-a-historia-dessa-guerreira/>>. Acesso em 03/02/2022

Palácio Anchieta
Viaduto Jacaré, 100, 3º andar, sala 304
São Paulo - SP, CEP 01319-900
erikahilton@saopaulo.sp.leg.br